LEI Nº. 2.075, DE 16 DE JULHO DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial, suplementar e da outras providências.

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 100.497,15 (cem mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos), na seguinte dotação:

02.14.01 - DIFUSÃO CULTURAL
Ficha: 451 - 13.392.0013.0047.000 - Manutenção do Setor de Difusão Cultural
3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior
Suplementação (+).....R$ 100.497,15

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, no valor de R$ 100.497,15 (cem mil, quatrocentos e noventa e sete reais e quinze centavos).

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei, se necessário for.

Artigo 4º - Fica o Poder executivo autorizado a executar o plano de ação da Lei Aldir Blanc, cadastrado junto ao Ministério do Turismo.

Artigo 5º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 16 de julho de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.07.16 10:55:46 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Assinado de forma digital por ROBERTA FERREIRA BODELON
Dados: 2021.07.16 10:56:10 -03'00'

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração

Autógrafo nº. 2.113/2021
23 de junho de 2021.